



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA**  
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



PROJETO DE LEI Nº 07 / 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA  
Projeto Nº 07/2011  Aprovado  
 Apto com Alterção  Reprovado  
Votos Unanidade  
Em 23 / 09 / 2011  
D. B. Barros  
1.º Secretário

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ESTREITENSE, AO DEPUTADO ESTADUAL DO ESTADO DO MARANHÃO, O SENHOR AFONSO MANOEL BORGES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição legais e depois de ouvir a maioria de seus membro, aprova e Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de cidadão Estreitense ao Deputado **Afonso Manoel Borges Ferreira** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único:** A concessão do presente titulo tem por motivo o grande destaque do referido cidadão, como Deputado Estadual do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** O presente Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estreito-MA., aos vinte e um dias do mês de setembro de 2011.

  
José Wilson Vilar  
Vereador